



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PSS ACS EDITAL Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DATAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o(a) candidato excedente aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2018, conforme relação constante **do Anexo I**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça do Divino, 10. Centro. Datas-MG, no dia **14/08/2020**, no horário das 07:00 às 12:00, para contratação, a título precário e por tempo determinado, observando o disposto no artigo 37, incisos IX da Constituição Federal Brasileira¹, no cargo pleiteado do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Datas, em decorrência de vagas temporárias na área da Saúde.

Art. 2º - Para investidura do cargo, o candidato aprovado, constante na listagem do **Anexo I**, deverá apresentar todos os documentos exigidos conforme relação contida no **Anexo II** deste instrumento.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DATAS-MG, aos 12 de Agosto de 2020.

Publique-se e Cumpra-se!

GONÇALO VALDIVINO PEREIRA
Prefeito Municipal

¹ IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CANDIDATO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA – VARGEM DO BASTO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE ROSA DE SOUZA SILVA	31	3º

DATÁS, 12 de Agosto de 2020.

GONÇALO VALDIVINO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATÁS

PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

Documentos originais para contratação

1. Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado, divorciado ou viúvo) ou Contrato de União Estável;
2. Certidão de Nascimento dos filhos, Cartão de Vacina – parte registral e histórico de vacinações (de 0 a 7 anos) e declaração escolar (de 7 a 14 anos);
3. Comprovante de inscrição no CPF;
4. Carteira de Identidade;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
6. Número de inscrição no PIS/PASEP (se houver);
7. Título de Eleitor (e Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação nas Eleições de 2018);
8. Duas fotos 3/4;
9. Comprovante de escolaridade;
10. Comprovante de residência;
11. Declaração de Bens e Valores, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº. 8.429/1992
12. Atestado de Saúde Ocupacional.

DATÁS, 12 de Agosto de 2020.

GONÇALO VALDIVINO PEREIRA
Prefeito Municipal